



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DECRETO Nº 406 /2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 140/13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

D E C R E T A:-

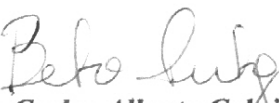
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Procuradoria Jurídica	
28.843.0045.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(26914) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2013, Fonte 000 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 06 de Agosto de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública